



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS**

Rodovia MT-343, KM 69, Caixa Postal nº 7, - Bairro Salobra Grande - Porto Estrela - CEP 78398000

Telefone: (61) 2028-9965

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

Aos 25 dias do mês de maio de 2022, na sede administrativa da Estação Ecológica da Serra das Araras, na Rodovia MT 343, Km 69 – Comunidade Salobra Grande – Zona Rural – CEP: 78398-000, Porto Estrela-MT, às 16h30. reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: MARCELO LEANDRO FEITOSA DE ANDRADE, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1715739; SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1713717; ESTEVAO VIEIRA TANAJURA CARVALHO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1422968, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS, designados pela PORTARIA Nº 04/2022/GR 3 - CENTRO OESTE, DE 05 DE MAIO DE 2022 (11032392), Publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 05 de maio de 2022.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 11063436, resolve:

- **INDEFERIR** as seguintes inscrições: Não houveram inscrições indeferida após análise dos membros da comissão.
- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

**08 Vagas - Brigadistas - Agente de apoio à preservação e combate a incêndios florestais, Nível I, Duração: 06 meses, Estação Ecológica da Serra das Araras, Porto Estrela-MT**

<u>Nome do candidato</u>	<u>CPF</u>
Alessandro da Silva Paixão	050.299.681-13
Douglas Adilson Bonfante	780.927.799-53
Juliomar Neres da Silva Correa	043.782.181-19

Márcio de Jesus Correa	567.638.751-34
Marcos Rodrigues da Silva	007.677.291-88
Silvio Pedroso	694.978.691-34

**02 Vagas - Brigadistas - Agente de apoio à preservação e combate a incêndios florestais, Nível I, Duração 24 meses, Estação Ecológica da Serra das Araras, Porto Estrela-MT**

<u>Nome do candidato</u>	<u>CPF</u>
Ademilson de Souza Carvalho	064.869.261-20
Francisco Aldir Mourão	006.384.161-40

**01 Vagas - Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à preservação e combate a incêndios florestais, Nível II, 06 meses, Estação Ecológica da Serra das Araras**

<u>Nome dos candidatos</u>	<u>CPF</u>
Lucílio Carvalho de Jesus	864.710.581-87

**Cadastro de Reserva - Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à preservação e combate a incêndios florestais, Nível II, 24 meses, Estação Ecológica da Serra das Araras**

<u>Nome do candidato</u>	<u>CPF</u>
Zelito Neres Anunciação	568.352.561-68

- **CONVOCAR** para a etapa de pré-seleção (TAF/THUFA) todos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas:

**Local e horário:** Ssede administrativa da Estação Ecológica da Serra das Araras, Rodovia MT 343, Km 69 – Comunidade Salobra Grande – Zona Rural – CEP: 78398-000, Porto Estrela-MT, no dia 26/05/2022 a partir das 08:00h

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**MARCELO LEANDRO FEITOSA DE ANDRADE**

Presidente da Comissão  
Analista Ambiental  
matrícula SIAPE nº 1715739

**SANDRO FLAVIO DE CARVALHO**

Membro da Comissão  
Analista Ambiental  
Matrícula SIAPE nº 1713717

**ESTEVAO VIEIRA TANAJURA CARVALHO**

Membro da Comissão  
Analista Ambiental  
Matrícula SIAPE nº 1422968



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leandro Feitosa de Andrade, Analista Ambiental**, em 30/05/2022, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Flavio de Carvalho, Analista Ambiental**, em 30/05/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Vieira Tanajura Carvalho, Analista Ambiental**, em 30/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11204040** e o código CRC **1F848E8B**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

